

ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 055/2021

Por este Termo fica aditado o Contrato nº 055/2021 de 12.08.2021, decorrente da Dispensa de Licitação 059/2021, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TOPOMEN SERVICOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 30.546.511/0001-74, com sede à Rua Paissandu, nº 876, Apto 302, Bairro Centro, Passo Fundo/RS, CEP: 99.010-100, neste ato Representada pelo sócio administrador **FELIPE LUIZ ROMAN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 01595050496, expedida pelo Detran/RS, inscrito no CPF sob o nº 985.727.760-87, residente e domiciliado à Rua Paissandu, nº 876, Apto 302, Bairro Centro, Passo Fundo/RS, CEP: 99.010-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato de nº 055/2021 de 12.08.2021, em razão de Processo Administrativo 1324/2021, de comum acordo entre as partes, conforme pareceres dos setores jurídico e engenharia deste Município, a aditar complementarmente ao *software* QGIS, tendo em vista sua imprescindibilidade para a integração entre os setores de engenharia e tributos, tendo o acréscimo no valor contratual de **R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**.

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

E assim, por estarem acordados assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE LUIZ ROMAN
TOPOMEN SERVICOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Bruna Pasquali
CPF: 029.504.820-40

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59